



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pergentino Alberici, n.º 152, centro, na cidade de Entre Rios, SC, com CNPJ/MF n.º 01.612.698/0001-69, representado pelo Prefeito Municipal, em exercício Exmo. **Sr. JOAO MARIA ROQUE**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Entre Rios, SC, denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado a de outro lado a empresa: **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.094.629/0001-36, com sede na RUA LAGES, 323, CENTRO, JOINVILLE - SC, representando pelo Sr. **MARCO ANTONIO DA SILVA AVILA**, brasileiro, casado, inscrito no [REDACTED] e Pela Sra. **VANDRA MARIA D'AGOSTINI**, brasileira, solteira, inscrita no [REDACTED] de ora em diante denominada de Contratada, tem, entre si as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia sanitária de limpeza pública no perímetro urbano do Município de São Domingos, compreendendo os serviços de: coleta regular, transporte, tratamento e disposição final em aterro sanitário licenciado próprio, dos resíduos sólidos domiciliares, e dos resíduos da saúde, conforme normas e especificações contidas no Edital PREFE n 109/2021 e em seus anexos, qual passa a integrar este termo de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES – INCORPORAÇÃO DA CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Cruz do Sul, 374, na cidade de Xanxerê, SC, inscrita no CNPJ sob nº 04.328.816/0001-08, **PELA AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA:**

POR ESSE INSTRUMENTO, CONFORME COMUNICADO DE INCORPORAÇÃO DA CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA PELA AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA, FICA ALTERADA A RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA, PASSANDO a ser, CNPJ: 72.332.778/0001-09, PARA **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 03.094.629/0001-36, COM ENDEREÇO RUA LAGES, 323, CENTRO, JOINVILLE - SC.**

ESTA ALTERAÇÃO ENTRA EM VIGOR À PARTIR DA ASSINATURA DESTES TERMOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA- DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos - SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E, assim por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e será arquivado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São Domingos, conforme dispõe o Art. 60 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA II.- DA RATIFICAÇÃO:

Fica aqui as demais cláusulas ratificadas mantendo-se inalteradas.

Entre Rios - SC, em 10 de janeiro de 2022.

MUNICIPIO DE ENTRE RIOS-SC

JOAO MARIA ROQUE - Prefeito Municipal

Contratante

AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

MARCO ANTONIO DA SILVA AVILA

VANDRA MARIA D'AGOSTINI

Contratada